



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE OLIVEIRA DE FRADES**

RELATÓRIO FINAL DO GABINETE DO ALUNO

2024/2025

ÍNDICE

1 - RELATÓRIO DO GABINETE DO ALUNO (GA) – 2024/2025	3
2 - OCORRÊNCIAS/ENVOLVIDOS POR TURMA	3
3 - LOCAL DAS OCORRÊNCIAS	4
4 - MOTIVO DA OCORRÊNCIA	4
5 - GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES	5
6 - MEDIDAS APLICADAS NA RESOLUÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	5
7 - SESSÕES EM TURMA	6
8 - SESSÕES SENSIBILIZAÇÃO COM GNR	6
9 - ACOMPANHAMENTO NAS MEDIDAS CORRETIVAS	6
10 - REUNIÕES COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	7
11 - VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS COMUNS PARA A PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DESADEQUADOS	7
12 – PARLAMENTO JOVEM	7
13 – ESCOLA SEM BULLYING/ESCOLA SEM VIOLÊNCIA	7
14 - DIGNIDADE MENSTRUAL	8
15 – ACOMPANHAMENTO EM ATIVIDADES NO EXTERIOR	8
16 - COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES	8
17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES	11

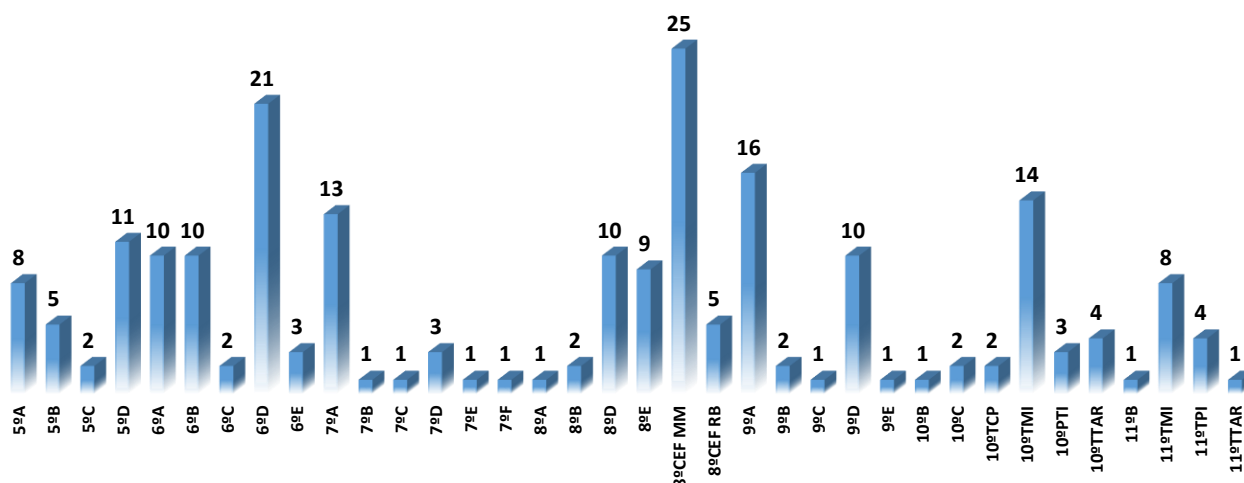
1 - RELATÓRIO DO GABINETE DO ALUNO (GA) – 2024/2025

Este relatório refere-se à análise das participações disciplinares que chegaram ao Gabinete do Aluno (GA) da escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades, durante o ano letivo. O GA funcionou na Escola Secundária de Oliveira de Frades, durante todo o ano letivo, com uma mediadora, uma assistente social e foi coordenado pelo professor Abel Dias. O GA procurou fazer face aos problemas disciplinares da escola, intervindo, essencialmente, no acolhimento, diálogo e orientação de alunos que tiveram problemas de indisciplina e foram enviados para o GA. Houve ainda um número de alunos que vieram, por iniciativa própria, apresentarem participação disciplinar ou pedir auxílio para resolver conflitos entre pares.

Tendo em conta os registos presentes no GA elaborei os seguintes gráficos que caracterizam as participações disciplinares por turmas assim como a sua natureza e as medidas aplicadas. Estes gráficos foram elaborados partindo do registo de ocorrências que permitiu não só as contabilizar como tipificar e tratar a informação nelas contidas. Penso que uma leitura cuidada destes gráficos permite tomar decisões mais fundamentadas para a programação do próximo ano letivo.

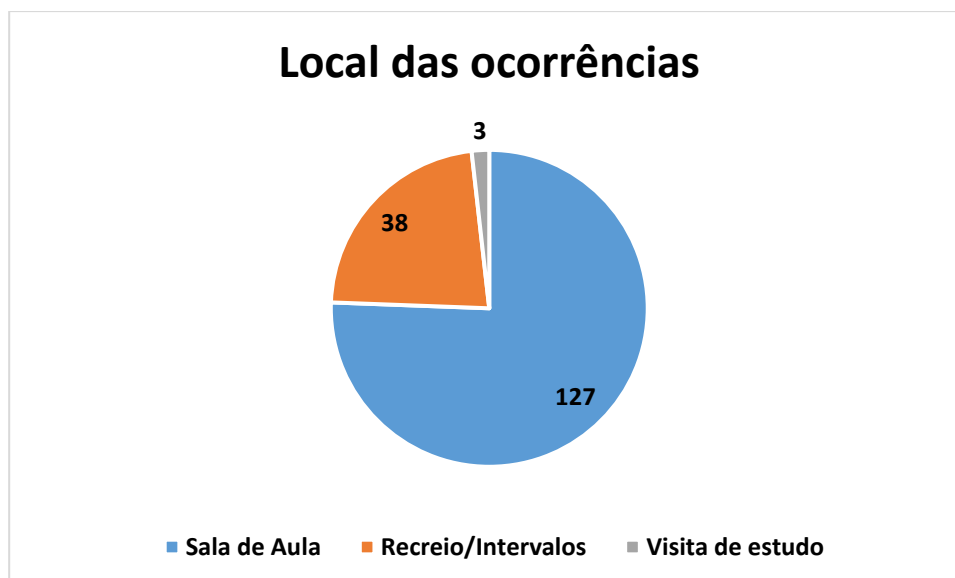
2 - OCORRÊNCIAS/ENVOLVIDOS POR TURMA

Ocorrências/envolvidos por turma

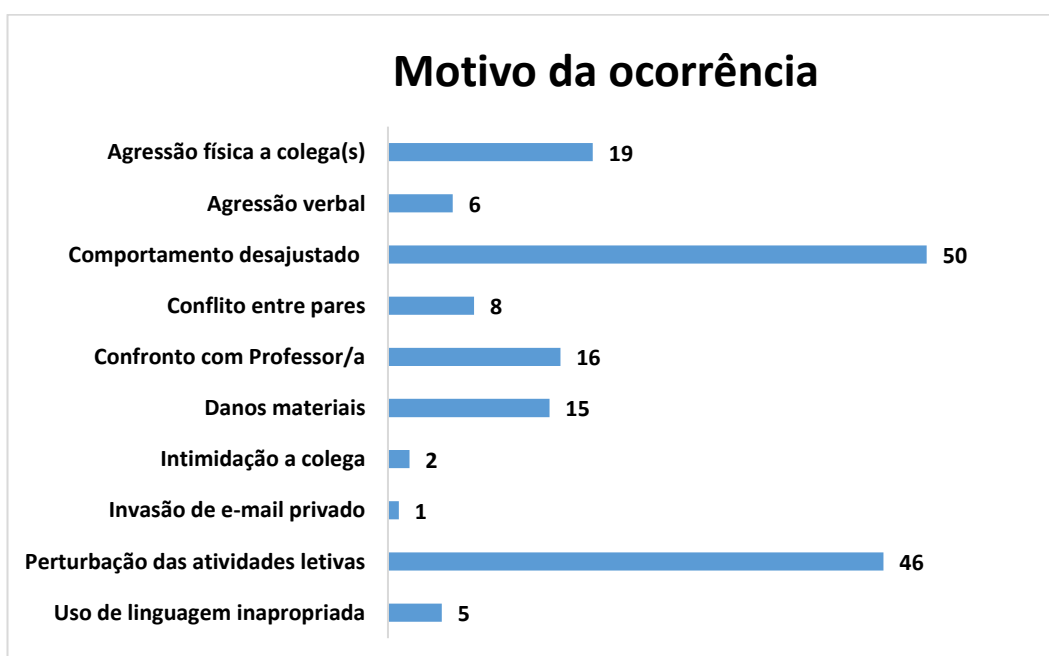


NOTA: 168 Ocorrências com 214 alunos envolvidos, sendo que vários destes alunos são repetentes no GA.

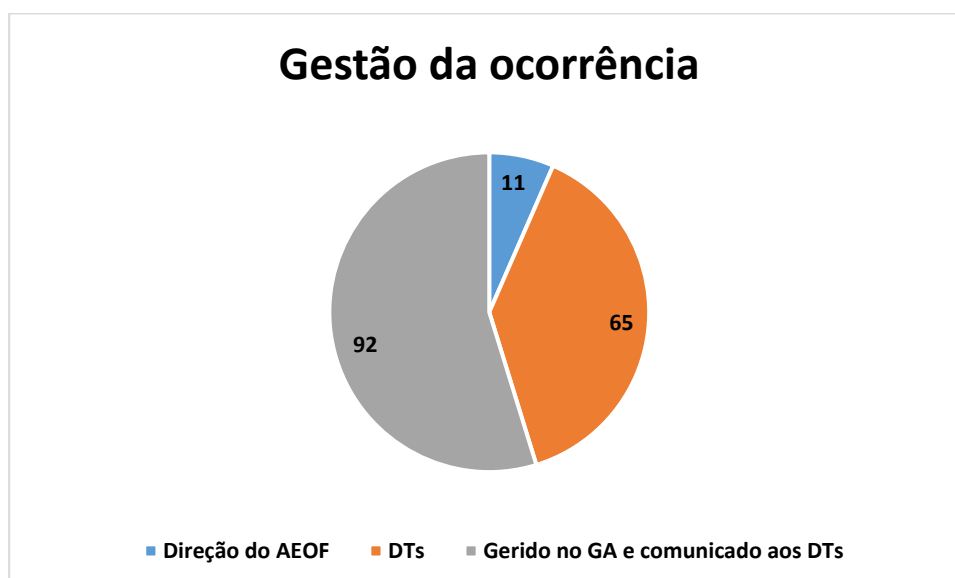
3 - LOCAL DAS OCORRÊNCIAS



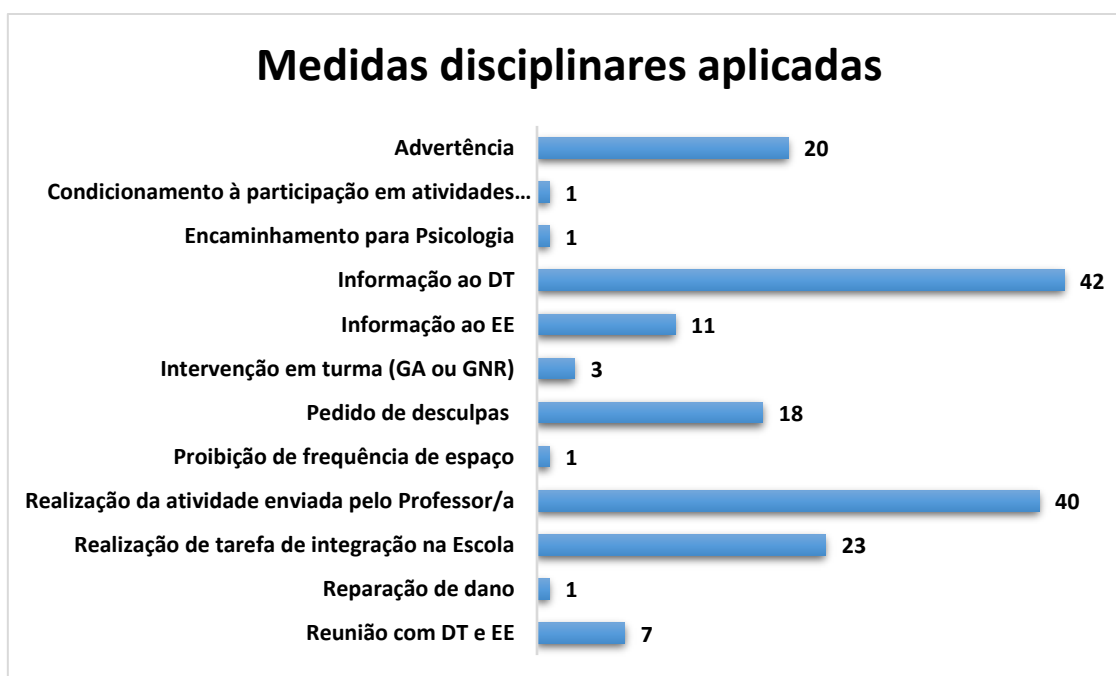
4 - MOTIVO DA OCORRÊNCIA



5 - GESTÃO DAS PARTICIPAÇÕES



6 - MEDIDAS APLICADAS NA RESOLUÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES



NOTA: Algumas ocorrências tiveram mais do que uma medida aplicada, sendo que, neste relatório, apenas foi considerada a mais gravosa.

7 - SESSÕES EM TURMA

De acordo com o Plano de Atividades, enviado a todos os Diretores de Turma, e após o pedido destes, o Gabinete do Aluno desenvolveu 13 ações de sensibilização, nas aulas de Cidadania e Desenvolvimento (C.D.) ou da disciplina da Direção de Turma, com a duração de 1 tempo letivo, i.e., 50 minutos.

TEMA TURMA	Competências Sociais	Desperdício Alimentar	Indisciplina em Sala de Aula
5ºA	08/01/2025	15/01/2025	
5ºB	18/02/2025		
5ºC		31/03/2025	
5ºD	13/01/2025		
5ºE	13/01/2025	21/01/2025	
6ºE		01/04/2025	
8ºCEF MM	16/10/2024		30/01/2025
8ºB	27/11/2024		
10ºTMI	14/10/2024		
10ºTPI			13/02/2025

8 - SESSÕES SENSIBILIZAÇÃO COM GNR

À semelhança dos anos anteriores, o GA colaborou na organização das atividades (em articulação com o PES) e esteve presente nas sessões de sensibilização dinamizadas pela GNR: “Regresso às aulas” (alunos 5ºano), “Bullying” (alunos do 6º ano) “Prevenção Rodoviária” (alunos do 9º ano), “Spring Break” (alunos do 12º ano) e “Internet Segura” (alunos do 7º ano).

As sessões decorreram no Auditório do piso -1, do Bloco A, da Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades, nos dias 26 de setembro, 29 de janeiro, 10 de março, 28 de março e 20 de maio respetivamente.

9 - ACOMPANHAMENTO NAS MEDIDAS CORRETIVAS

O GA acompanhou 10 alunos no cumprimento de medidas corretivas, nomeadamente a nível de atualização de cadernos, realização de trabalhos de casa, realização de trabalhos disponibilizados pelos professores e estudo dos conteúdos lecionados.

Apoiou também na realização de tarefas nas situações de ordem de saída de sala de aula bem como na reflexão sobre o comportamento que originou a ocorrência.

10 - REUNIÕES COM ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Alguns elementos do GA estiveram presentes, juntamente com os Diretores de Turma, em reuniões com os Encarregados de Educação de forma a clarificar as participações que foram tratadas por este Gabinete.

11 - VIGILÂNCIA DOS ESPAÇOS COMUNS PARA A PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS DESADEQUADOS

Esta atividade concretizou-se circulando pelos espaços comuns mais frequentados pelos alunos nos intervalos e hora de almoço, com o intuito de compreender as dinâmicas existentes entre as crianças e jovens durante esses tempos livres.

O objetivo é sempre de prevenir comportamentos desajustados, agressivos ou conflituosos e dissuadir a prática desses comportamentos, atuando de imediato. Esta ação foi levada a cabo durante o ano letivo.

12 – PARLAMENTO JOVEM

O Gabinete do Aluno impulsionou e apoiou os alunos a criarem listas e medidas para, posteriormente, a Escola Básica e Secundária de Oliveira de Frades se candidatar ao Programa Parlamento dos Jovens, que neste ano letivo, teve como tema «Novas Tecnologias | Oportunidades e Desafios para os Jovens».

Depois de formadas as listas, os alunos discutiram e selecionaram as medidas que entenderam ser as mais adequadas e úteis para os estudantes, e as quais tiveram de defender oportunamente. Com o apoio de elementos do GA, percorreram todas as turmas do 3º ciclo e secundário para angariar os votos necessários à candidatura formal ao Programa.

Cumprida esta formalidade, nos dias 24 e 25 de fevereiro, também acompanhados pelo docente e técnica do GA, estiveram presentes nas sessões distritais de Viseu. No dia 24 em Mangualde com o 3º ciclo e no dia 25 em Viseu com o Ensino Secundário. Apesar de nenhuma das medidas propostas por esta Escola ter sido eleita, foi uma experiência diferente e enriquecedora quer para alunos quer para os docentes e técnicos envolvidos.

13– ESCOLA SEM BULLYING/ESCOLA SEM VIOLÊNCIA

Mais uma vez o GA, em colaboração com o SPO procedeu à candidatura ao selo escola sem bullying, escola sem violência no presente mês de julho, aguardando-se a aprovação da candidatura e a desejada atribuição do galardão.

14 - DIGNIDADE MENSTRUAL

Dando cumprimento ao anunciado pela Senhora Ministra da Juventude e Modernização, foi desenvolvida uma medida que visava a dignidade menstrual, assegurando a distribuição gratuita de produtos de recolha menstrual nas escolas, no ano letivo 2024/2025.

Durante o 3º período foram realizadas ações de informação sobre o tema nas turmas dos 5º e 6º anos.

Procedeu-se também à entrega, entre os meses de abril e junho, de produtos de recolha menstrual pelas alunas com escalão do 2º ciclo, e a partir do 7º ano, a todas as discentes.

15 – ACOMPANHAMENTO EM ATIVIDADES NO EXTERIOR

A Assistente Social, integrada no Gabinete do Aluno, participou, como monitora, nas atividades escolares realizadas no exterior, a saber:

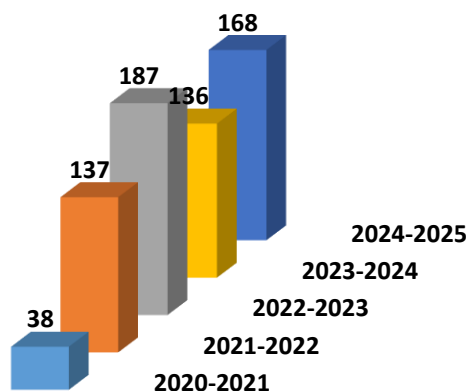
- Acompanhamento ao acampamento de Interescolar da disciplina de EMRC, com os alunos dos 11ºs ano e 12.ºs ano a TAIZÉ em França, desde o dia 1 de março de 2025 até ao dia 9 de março de 2025;
- Acompanhamento à visita de estudo das turmas do 10º ano do ensino profissional à cidade de Viseu.
- Acompanhamento Interescolar da disciplina de EMRC, com os alunos dos 8.ºs anos na localidade do Carregal do Sal, Visita ao Museu de Aristides Mendes, no dia 30 de maio de 2025;
- Acompanhamento Interescolar da disciplina de EMRC, com os alunos dos 7.ºs anos na localidade de Pedro do Sul, caminhada pelos passadiços e jogos, no dia 6 de junho de 2025;
- Acompanhamento na visita de estudo a Amarante, parque aquático, com os alunos dos 6.ºs anos, inserido na disciplina de EMRC no dia 12 de junho de 2025;
- Acompanhamento ao acampamento de Interescolar da disciplina de EMRC, com os alunos dos 10.ºs anos na localidade de Calvão, desde o dia 18 de junho de 2025 até ao dia 20 de junho de 2025.

16 - COMPARAÇÃO COM ANOS ANTERIORES

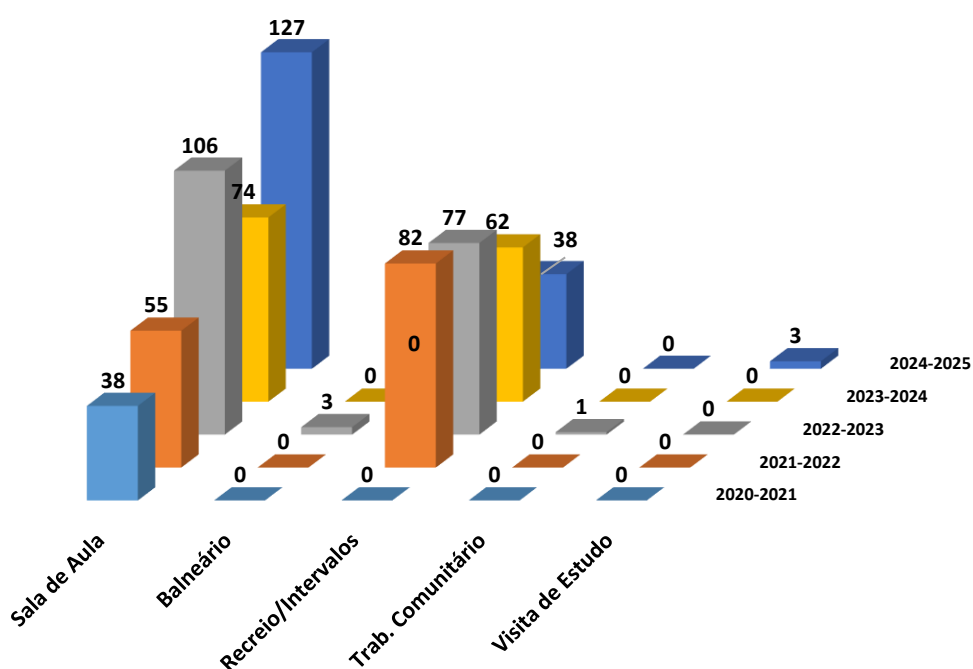
No presente ano letivo, verificou-se um aumento de ocorrências, de 32 participações, face ao ano anterior. Este aumento observou-se devido ao elevado número de ordens de saída da sala de aula, que passaram de 64 no ano 2023/2024 para 116 em 2024/2025 (+52).

Por outro lado, vemos uma diminuição de ocorrências no recreio que passaram de 62 em 2023/2024 para 38 neste ano (-24).

Ocorrências por ano letivo

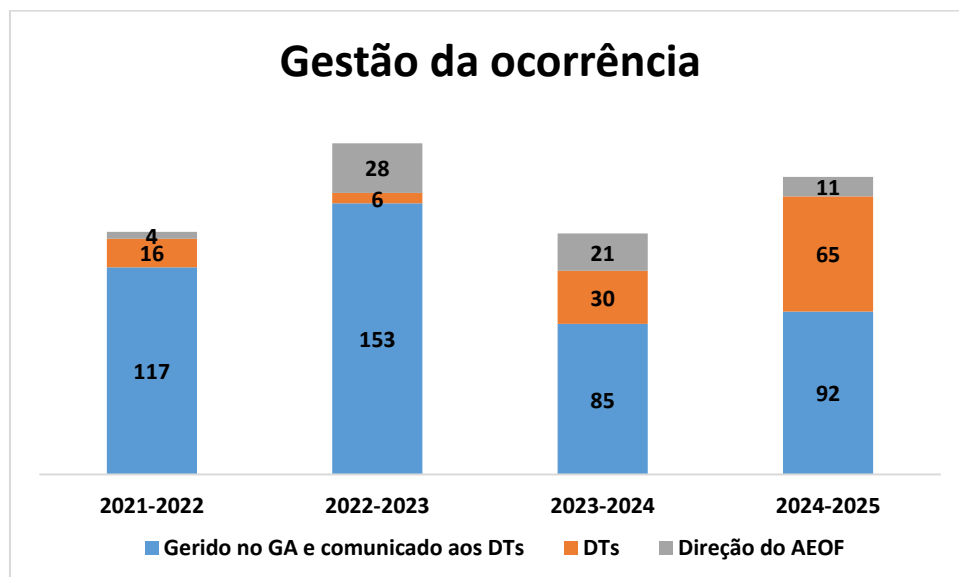
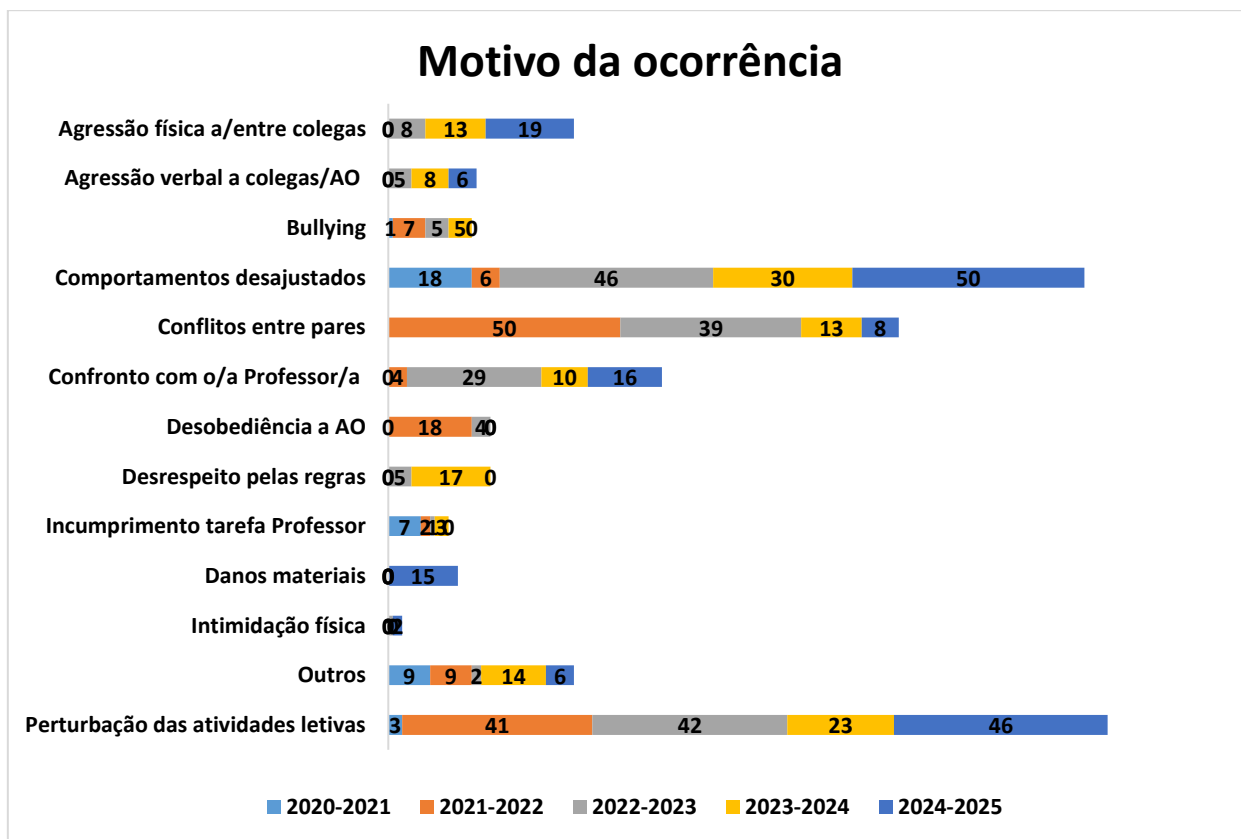


Local das ocorrências



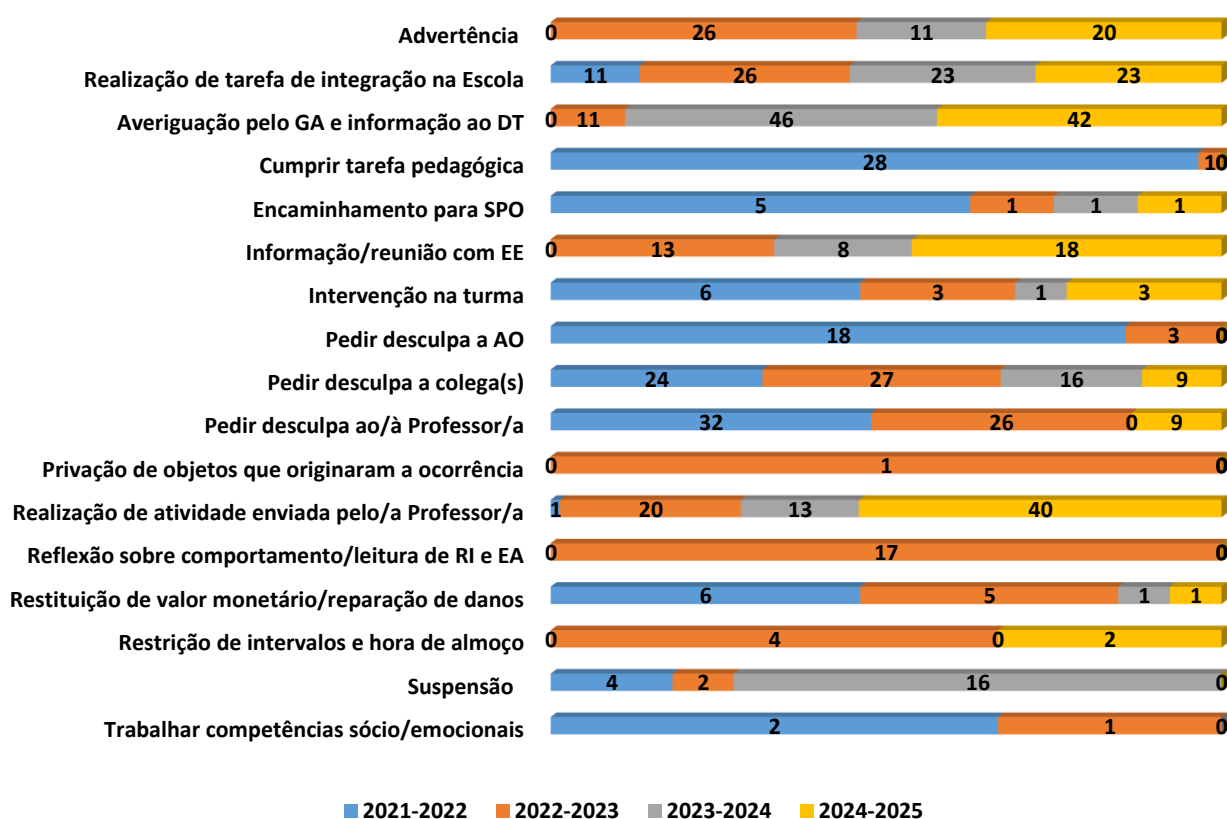
Os principais motivos das ocorrências continuam a ser os comportamentos desajustados na sala de aula e a perturbação das atividades letivas, como se pode constatar pelo gráfico em baixo. É nosso entendimento que deverá haver uma maior sensibilização e formação dos nossos docentes para poderem enfrentar e resolver muitas destas situações. Deverá haver uma escolha mais criteriosa do perfil dos Diretores de Turma.

Também se verificaram 19 situações de agressão física entre pares, mas sem consequências de maior. Muitas vezes foram atritos que resultaram em confronto, mas sem lesões físicas nos intervenientes (empurrões, rasteiras, puxões na roupa, etc..). Em todas as situações os alunos foram ouvidos, esclarecido o motivo do conflito e em algumas situações resultou na aplicação de uma medida disciplina corretiva para o infrator.



A maior parte das ocorrências foram tratadas pelo GA do agrupamento. Houve um aumento das participações geridas pelo DT por se tratarem de situações de ordem de saída da sala de aula, no caso de indisciplina, que requereram a intervenção do Diretor de Turma.

Medidas disciplinares aplicadas



A medida mais aplicada, considerando o número de ordens de saída de sala de aula, foi a “averiguação pelo GA e informação ao DT” (42), seguida da “realização de tarefa enviada pelo/a professor/a” (40). Foram também realizadas 23 tarefas de integração na escola, feitas 20 advertências e 18 informações ou reuniões com EE por motivo de comportamentos incorretos por parte dos seus educandos.

17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Considero que a consolidação do GA, neste ano letivo, foi uma medida muito positiva e que muito contribuiu para promover uma cidadania ativa e responsável e combater a indisciplina na escola. Além de gerir as participações disciplinares o GA também organizou, em parceria com outras entidades, algumas ações de sensibilização para a necessidade de implementação de comportamentos responsáveis assim como a necessidade de combater a indisciplina e, assim, proporcionar um melhor ambiente para toda a comunidade educativa. Foi divulgado pelas turmas os objetivos e o trabalho do Gabinete.

Além disso, os elementos do GA colaboraram com a Direção na resolução de alguns episódios de indisciplina mais graves registados com alunos diligenciando a comunicação/articulação com os respetivos encarregados de educação.

Também o facto de os elementos do GA circularem pelos espaços escolares durante os intervalos foi muito positivo e muito contribuiu para prevenir e atuar imediatamente perante casos de indisciplina ou de comportamentos desajustados.

Ao longo do ano letivo, o GA procurou a uniformização de atuação disciplinar, pelo que, todos os procedimentos e formulários foram usados de modo a se tentar uma homogeneização de procedimentos ao nível do Agrupamento. Com efeito, considero que este processo é dinâmico, visto que, pela sua especificidade, se encontra sempre em contínua avaliação e reformulação, com o intuito de encontrar as melhores soluções para a promoção e manutenção da disciplina. A Direção/Coordenadores de DTs e DTs deverão continuar a incentivar os docentes e assistentes operacionais a adotarem o mesmo procedimento e a efetuarem o respetivo registo nos formulários próprios.

DA ANÁLISE DOS DADOS DA INDISCIPLINA DEVEM SER TIRADAS CONCLUSÕES E IMPLEMENTAR MEDIDAS PARA O PRÓXIMO ANO, NOMEADAMENTE:

- Criar uma extensão do Gabinete do Aluno no Centro Escolar;
- Continuar a ter atenção ao perfil dos docentes presentes no GA;
- Escolha atenta e cuidada dos Diretores de Turma pois estes são fundamentais para a disciplina;
- Atenção particular às turmas do CEF e do 6ºD;
- Continuar a supervisão dos alunos durante os intervalos, o que tem se manifestado positivo;
- Continuar a trabalhar nas turmas e nas aulas de cidadania competências socio emocionais e continuar a educar transversalmente (cidadania) para a sã convivência e ajudar alunos a resolver problemas e conflitos;
- São necessárias ações de formação para os Docentes e Assistentes Operacionais sobre (In)disciplina e gestão de conflitos
- Dado que muitos episódios ocorrem em contexto de sala de aula seria útil alertar os Coordenadores de DTs, os DTs e todos os docentes, no início do ano letivo, para a exceção e especificidade da ordem de saída de sala de aula, pois muitas situações poderiam ter sido resolvidas dentro da sala de aula. Nesse sentido seria bom um elemento do GA ir a essas reuniões.
- Tem-se revelado muito positivo para o funcionamento do GA a presença da Educadora Social, da Mediadora e do Psicólogo. No entanto entendemos que a presença do Psicólogo pode ser mais reduzida, deixando assim espaço para o acompanhamento psicológico individual.

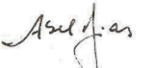
NO SENTIDO DE MELHORAR O FUNCIONAMENTO DO GA PROPOMOS:

- O GA na globalidade funcionou muito bem e deverá continuar a funcionar no próximo ano letivo, cobrindo todo o horário letivo do agrupamento;

- Poderá ter uma articulação mais abrangente e articulada com o projeto AEOF ACOLHE e o CAA, ajudando assim na integração plena dos alunos provenientes do estrangeiro. Acho que esta deveria ser uma prioridade do AEOF e se deveriam estabelecer parcerias com a CMOF e outras entidades.
- O GA deverá continuar a ter um conjunto de elementos (não mais de 4 ou 5) mas com mais horas de modo a poder garantir uma presença mais continua para acompanhar a gestão das participações e cobrir todo o horário letivo;
- É importante o papel do coordenador, não só na articulação, mas para a gestão do GA com a comunidade educativa, principalmente o pessoal docente e DTs.
- Os elementos do GA deverão ter um perfil apropriado para desempenharem essas funções;
- A continuidade de uma educadora social e de uma mediadora de conflitos é uma mais-valia para o funcionamento do GA;
- De modo a não sobrecarregar o GA e a desvalorizar a função do DT, o GA deverá, essencialmente, tratar de problemas disciplinares que ocorram, principalmente, em contexto de sala de aula ou fora dela, em período letivo, sempre que os comportamentos indisciplinados sejam de alguma gravidade. As situações menos graves deverão ser sempre reportadas primeiramente ao DT e este, em função da reincidência da situação/aluno e do problema, poderá solicitar apoio ao GA;
- Os professores só deverão encaminhar os alunos para o GA quando a infração seja pontual e de natureza grave. Noutras situações, os alunos poderão ser encaminhados para outro espaço, por exemplo o GPC, com a devida tarefa a realizar;
- As decisões tomadas pelo GA, ouvidos os diversos intervenientes, deverão ser partilhadas, sempre que possível, pelos seus membros e serem seguidas as suas orientações;
- Quando os professores encaminharem os alunos para o GA devem sempre preencher a ocorrência sumária para que haja de imediato uma análise mais rigorosa e ajustada dos factos descritos, quer pelo professor, quer pelo aluno;
- As comunicações entre o GA e o DT devem ser mais claras e mais rápidas;
- O GA deverá continuar a fazer mais ações de sensibilização e de formação para as turmas mais problemáticas e deve haver uma maior articulação com as atividades da área da saúde, GNR e da CPCJ;
- É necessário continuar a desenvolver-se uma operacionalização de procedimentos e formas de atuação de modo a serem mais homogéneas e proporcionais as medidas aplicadas garantindo assim uma melhor equidade.

Oliveira de Frades, 07/07/2025

O Coordenador do GA


Abel Dias